



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2021 – Encaminhar o Projeto de Lei nº 01 /2021.

Vitória da Conquista, 11 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e seus dignos pares, **sob o rito de urgência**, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, para inclusão de naturezas da despesa no Orçamento Anual de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

A presente proposta contempla adequações orçamentárias necessárias à operacionalização das ações inerentes ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado por meio da Lei Municipal nº 2.431, de 06 de novembro de 2020, e em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

O Projeto de Lei em tela aponta para a criação de uma Unidade Orçamentária destinada a agrupar as ações relacionadas ao fundo o que possibilitará melhor controle das despesas a ele vinculadas, bem como maior transparência dos recursos geridos no âmbito do mesmo.

Os recursos que acorrerão as despesas previstas pela proposta apresentada são englobados por aqueles elencados no art. 5º da lei que cria o fundo, especialmente os que são oriundos das receitas devidas pela EMBASA ao Município, nos termos do Contrato de Programa celebrado entre os entes.

As ações a serem realizadas beneficiarão a população conquistense através do atendimento de suas demandas mormente nas áreas de saneamento e infraestrutura, assim como investimentos nas dimensões ambiental e urbanística.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Diante do exposto é que esperamos de Vossa Excelência, vereadores e vereadoras, que, após a apreciação deste Projeto de Lei, seja alcançada a aprovação de lei municipal que autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal em Exercício

